



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 10.503, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe designar os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO instituído pela n.º Lei.10.875, de 03 de abril de 2020, com alteração do Art. 5º dada pela n.º Lei 11.776, de 16 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 10.875, de 03 de abril de 2020, com alteração do Art. 5º dada pela Lei nº 11.776, de 16 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (COMCITI), os seguintes representantes do Poder Público,

a) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Fabiano Keiji Taguchi

Suplente: Leonardo Paiva Borotta

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Alexsandro Silva

Suplente: Jarmes de Sousa Freitas

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcos Adriano Jacovozzi

Suplente: Adriana dos Santos Martins Bordon

d) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Maria Inês Silva

Suplente: Pedro Augusto Carvalho de Araújo

e) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Naiara Ferreira de Souza

Suplente: Fábio de Oliveira Chargas

f) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Titular: Rosana Fernandes Cadidê Santos

Suplente: Rodrigo Ferreira

g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Joel Miranda de Souza

Suplente: Pedro Henrique Martins Ramos

h) Câmara Municipal de Rondonópolis

Titular: Rubson Pereira Guimarães

Suplente: José Alves dos Santos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

i) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

Titular: Leila Cristina Aoyama

Suplente: Raimundo Bias Mendes Leão

j) Instituto Federal de Mato Grosso

Titular: Carlos Marcelo Faustino da Silva

Suplente: Adriel Jackson Batista de Oliveira

k) Universidade Federal de Rondonópolis

Titular: Roger Resmini – Matrícula

Suplente Normandes Matos da Silva

l) Universidade do Estado de Mato Grosso

Titular: Max Robert Marinho

Suplente: Sergio Santos Silva Filho

m) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Titular: Diego Henrique de Andrade Santos

Suplente: Ricardo Ghislene

n) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Titular: Cezar Romano

Suplente: Danielly Dourados de Oliveira

o) Representante – Instituições Privadas de Ensino – UNIASSELVI E FASIPE

Titular: Arthur de Lima Lira

Suplente: Luciano Rocha Passos

p) Representante – Instituição Privada de Ensino Técnico – SEBRAC

Titular: Fabiano de Freitas

Suplente: Ademir Luiz Garcete Comin

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO 10.499, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cancela restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

NÚMERO	CREDOR	VALOR
02013000021/2021	P.S.N.V. AGENCIA DE TURISMO LTDA-ME	R\$ 34.831,00
02013000023/2021	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R\$ 22.847,44
02013000024/2021	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOAS EIRELI-ME	R\$ 301,16
02013000026/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 511,67
02013000027/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 2.994,33
02013000028/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 334,07
02013000029/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 1.961,39
02013000030/2021	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA 02628047195	R\$ 0,80
02013000055/2021	COMPREAKI COM.VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13.988,24
02013000056/2021	COMPREAKI COM.VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3.045,01
02013000057/2021	COMPREAKI COM.VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3.117,36
02013000058/2021	COMPREAKI COM.VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 24.362,00
02013000059/2021	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA	R\$ 9.948,88
02013000060/2021	J.SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	R\$ 1.347,36
02013000061/2021	WALMIR ALVES AGUIAR ME	R\$ 1.242,25
02013000093/2021	DIPAR FERRAGENS -EIRELI	R\$ 66.300,00
02013000096/2021	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 630,30
02013000143/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 3.343,32
02013000144/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 1.979,61
02013000145/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 4.391,85
02013000146/2021	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 12.123,83
02013000150/2021	A.W.G.COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,00
02013000172/2021	WALMIR ALVES AGUIAR ME	R\$ 943,91
02013000173/2021	J.SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO - ME	R\$ 29.474,60
02013000219/2021	WALMIR ALVES AGUIAR	R\$ 3.761,97
02013000232/2021	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOAS EIRELI-ME	R\$ 685,36
02013000253/2021	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R\$ 904,54
02013000257/2021	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA EIRELI-ME	R\$ 73,36
VALOR TOTAL DE CANCELAMENTOS		R\$ 245.448,61



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de Dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 10.500, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.907 de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.003.01.032.1010.1796 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Legislativa de Administração		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.800.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.800.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01 – Câmara Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Legislativa de da Presidência		
01.001.01.031.1010.2001 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa da Presidência		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	80.000,00
002 – Gabinetes dos Vereadores		
01.002.01.031.1010.2002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	300.000,00
003 - Secretaria Legislativa de Administração		
01.003.01.032.1010.2005 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Administração		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
01.003.01.032.1010.2548 – Manter e Conservar o Prédio da Câmara		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

004 - Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
01.004.01.032.1010.2006 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Comunicação Social		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
005 - Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
01.005.01.032.1010.2007 – Manter as Atividades da Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	106.000,00
009 – Primeira Secretaria Legislativa		
01.009.01.032.1010.1511 – Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Escola do Legislativo		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.466, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANETE PEREIRA BORGES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.464, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Técnica e Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.463, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da portaria nº 26.704, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/12/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.459, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FELIPE SILVA GODOI, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Rádio e Televisão, Tabela Salarial DAS-5 vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/12/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.449, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Auditora Administrativa, vinculado a Secretária Municipal de Saúde, em face do falecimento da servidora KATARINA MARIA LUNDSTEDT MUNIZ, matrícula n.º 117374.4, nomeado através da portaria nº 10.337, de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/12/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 29.383, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alterar a composição do Grupo de Trabalho no âmbito do Município de Rondonópolis – MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada o artigo 1º da Portaria nº 29.315 de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

<i>Servidores do Executivo</i>	<i>FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER CAIO LUCAS DUETI SANTOS RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS</i>
--------------------------------	---

”

[...]

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 29.315 de 09 de novembro de 2021, permanecem inalteradas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de novembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 105/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **22 de Dezembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, execução da seguinte obra:

“INSTALAÇÃO DO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM VARIAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de Dezembro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 053 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **295/2021**, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **295/2021**, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** sob nº **29.316.501/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **27/09/2021 à 27/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **278/2021**, firmado com a empresa **NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **278/2021**, celebrado entre a empresa **NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA** sob nº **28.072.565/0001-01** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **13/09/2021 à 13/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 055 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **120/2021**, firmado com a empresa **CHAO DE GIZ EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **120/2021**, celebrado entre a empresa **CHAO DE GIZ EIRELI** sob nº **29.071.796/0001-55** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **13/09/2021 à 13/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 275/2021, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 275/2021, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material descartável, acondicionamento e embalagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **13/09/2021 à 13/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **114/2021**, firmado com a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **114/2021**, celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** sob nº **20.847.096/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **13/09/2021 à 13/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **117/2021**, firmado com a empresa **R. M. DOS REIS - COMERCIAL** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **117/2021**, celebrado entre a empresa **R. M. DOS REIS - COMERCIAL** sob nº **33.947.168/0001-68** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **13/09/2021 à 13/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **298/2021**, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **298/2021**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **27/09/2021 à 27/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **296/2021**, firmado com a empresa **ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **298/2021**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **27/09/2021 à 27/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 06 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **119/2021**, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.XXX.XXX-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **119/2021**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **27/09/2021 à 27/09/2022**.

Art. 2º - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.XXX.XXX-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/11/2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao Contrato Nº **041/2020** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **EMPRESA LUMICOM COMERCIAL EIRELI**.

CONTRATADO

CNPJ Nº

13.649.368/0001-27

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo terá por objeto a alteração das **Cláusula Sétima - Vigência e Cláusula Décima – Dotação Orçamentária** do **Contrato 041/2020** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento e prestação de serviços de instalação de equipamentos de estação de rádio, incluindo a transmissão própria e retransmissão em frequência modulada para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº. 041/2020

2.1 Fica alterado a cláusula sétima do **contrato nº. 0041/2020** que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **08 (oito)** meses a contar a data de sua assinatura em **02/12/2021** o encerramento em **02/08/2022**, devendo as despesas a ele referentes (contrato) ser integralmente empenhadas até o dia 31 de dezembro de **2021** permitindo – se, assim sua inscrição em restos a pagar (caso ultrapasse o exercício financeiro).

Expirado o prazo de vigência do contrato, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** sobre o tempo de validade das garantias especificado no Termo de Referência, **Anexo do Edital**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº. 041/2020

3.1 Fica alterado a cláusula décima do **contrato nº. 041/2020** que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **Contratante**, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

004 – SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.032.1010.02006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.032.1010.01797 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLAUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

4.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da **CONTRATANTE**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 As demais cláusulas do **contrato original nº 041/2020**, que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 01 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
EIRELI
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Contratante

LUMICOM COMERCIAL
CNPJ: 13.649.368/0001-27
Contratada

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Primeiro Secretario
14420/0

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral Legislativo- OAB/MT –

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS DA SILVA
RG: 550968 – SSP/MT

LUCAS RIBEIRO DA SILVA
RG: 16887638 SSP-MT

VIGÊNCIA DO CONTRATO
02/12//21 a 02/08/2022

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.

Érica Maria Ferreira
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 14/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1018/2021, firmado com a empresa DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda e dá outras providências.

O GESTOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Diego Candido Utida com matrícula de nº 1555916, para fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 1018/2021, celebrado entre a empresa DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.635/0001-18, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de Agência de Propaganda, em caráter exclusivo no âmbito dos poderes públicos do município de Rondonópolis para os seguintes serviços: Estudo, Planejamento, Conceituação, Concepção, Criação, Execução Interna, Intermediação, Supervisão da Execução Externa, Produção, Distribuição de Publicidade aos Veículos e Demais Meios de Divulgação, com o Objetivo de Promover o Atendimento ao Princípio de Publicidade e ao Direito a Informação de Qualquer Natureza, para Difundir Ideias ou Informa o Público Geral. visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 02/12/2021 a 01/12/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 06 de Dezembro de 2021.

Ricardo da Costa Pinto
Gestor do Gabinete de Comunicação Social
GCOM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 02/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1949/2021	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	02 dias – a partir do dia 29/11/2021 –Licença Médica.
1949/2021	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 29/11/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1949/2021	143898	Luzia Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	21 dias – a partir do dia 30/11/2021 –Licença Médica
1949/2021	88617	Evany Gloria Naves dos Santos	Docente	14 dias – a partir do dia 01/12/2021 –Licença Médica
1949/2021	132772	Luciane Fatima Pescador	Docente	01 dia – no dia 01/12/2021- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1949/2021	147516	Kely Patricia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 01/12/2021- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1949/2021	114189	Altair Pires Ferreira	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 29/11/2021 –Licença Médica.
1949/2021	137677	Alessandra Medeiros Montalvão	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 30/11/2021- Licença Médica.
1949/2021	166952	Fernanda Santos Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 30/11/2021 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

1949/2021	1559472	Larissa Marquiori Borges	Médico da Família	01 dia – no dia 30/11/2021- Licença Médica.
1949/2021	133507	Lilian Aparecida Sudário Fonseca	Auxiliar Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 30/11/2021 –Licença Médica
1949/2021	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/11/2021- Licença Médica.
1949/2021	217999	Elidiane Nunes Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 01/12/2021 –Licença Médica
1949/2021	102156	Vera Marina Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	01 dia – no dia 01/12/2021- Prorrogação de Licença Médica

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 03/12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1956/2021	1557389	Victor Afonso Couto de Campos	Gerente de Divisão de Apoio	02 dias – a partir do dia 30/11/2021 –Licença Médica.
1956/2021	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/12/2021- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1956/2021	13439	Neuraci Dias dos Santos	Docente	45 dias – a partir do dia 30/11/2021 –Licença Médica.
1956/2021	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/12/2021- Licença Médica.
1956/2021	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 01/12/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1956/2021	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 01/12/2021 –Licença Médica.
1956/2021	1556174	Marcela de Sousa Gomes Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 01/12/2021 –Licença Médica.
1956/2021	93009	Alice Rambo Birck	Docente	05 dias – a partir do dia 02/12/2021 –Licença Médica.
1956/2021	1553321	Malvina Cardoso de Sousa Alves	Docente	01 dia – no dia 02/12/2021- Licença Médica.
1956/2021	132870	Marcela Gonçalves de Souza Ferreira	Docente	15 dias – a partir do dia 02/12/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1956/2021	17205	Maria Sueli Bonfim	Docente	02 dias – a partir do dia 02/12/2021 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

1956/2021	107921	Nilza Miranda de Oliveira Pereira	Docente	30 dias – a partir do dia 02/12/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1956/2021	105929-51	Silvana Thiago das Neves	Docente	01 dia – no dia 02/12/2021- Licença Médica.
1956/2021	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/12/2021- Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1956/2021	187860	Jenivania Maria Cardoso	Agente Administrativo	04 dias – a partir do dia 30/11/2021 – Licença Médica.
1956/2021	145190	Margarida Sandra Nogueira Santos	Técnico de Higiene Dental	01 dia – no dia 01/12/2021- Licença Médica.
1956/2021	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/12/2021- Licença Médica.
1956/2021	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 02/12/2021- Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1955/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETAR IA	PERÍODO
155820 7	Lais Iara Coelho Philippi Faria	Docente	Educação	60 dias a partir de 22/03/2022 à 20/05/2022

Rondonópolis 03 de dezembro de 2021.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/12/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1962/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201154	Eliane dos Santos Pontes	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 01/12/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/12/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 03/01/2022 ou mediante a decisão do INSS.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 166/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar a Jose Pereira de Souza Silva	140651	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 09/11/2021 à 08/11/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 167/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida de Fatima Alves	89559	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 10/11/2021 à 08/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 168/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Suely Miranda de Oliveira Santos	88609	Docente	Educação	365 dias 13/11/2021 à 12/11/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 169/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Laura Luciana Rocha dos Anjos Oliveira	30210	Docente	Educação	180 dias 15/11/2021 à 13/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 170/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 15/11/2021 à 13/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 171/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Lucivalda Araújo Bezerra	91286	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 17/11/2021 à 16/11/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 172/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aureny Ferron Alves	138657	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 19/11/2021 à 17/05/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 173/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Helena dos Santos Goncalves	144770	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 12/11/2021 à 10/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 174/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marilucia Barbosa Ferreira	150207	Apoio Instrumental	Saúde	180 dias 26/11/2021 à 24/05/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 175/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Norma Aparecida Réia	110752	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 28/11/2021 à 27/12/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 176/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luziene Ferreira de Souza	88358	Docente	Educação	365 dias 03/12/2021 à 02/12/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de dezembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 178/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cristh Regina Moreira Alves	123641	Docente	Educação	60 dias 06/12/2021 à 03/02/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 06 de dezembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001220/2021**

Contratado: 15007 - JUCELIA SANTANA DE SENA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1220/2021 A PARTIR DE 07/12/2021.

Nova Vigência: 15/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 06/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2021 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000514/2021**

Contratado: 51587 - GLAUCIA JESUS DA SILVA SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 514/2021 A PARTIR DE 08/12/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 06/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRA TO	NOME	VENCIMENT O MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZID O
855/2021	MAYRA INES SANTOS	R\$ 1.122,00	03/08/2021 A 06/12/2021	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	261/2021
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 855/2021, A PARTIR DE 06/12/2021.					

Rondonópolis, 03 de dezembro de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP
EDITAL 001/2021 DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTENCIA DA LISTA DE
RECLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 11.243 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº.4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu Art. 9º § 5º e 6º;

Considerando o Edital de seleção 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, em seus itens nº 8.5 e 8.6;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.881 de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando os candidatos classificados no certame que foram convocados e não compareceram para atribuição de aulas/jornada de trabalho no prazo estabelecido;

Considerando as Declarações de Desistência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Torna público e oficial a **Desistência** e exclusão automática da **lista de reclassificação** do certame, dos candidatos **reclassificados e convocados** do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP que não se apresentaram para atribuição de aulas/jornada de trabalho no prazo estabelecido conforme abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

RECLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PcD	NÃO COMPARECIMENTO DESISTENTE
<u>422º</u>	NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS LOPES	SIM	DESISTENTE
<u>423º</u>	JANE MÁRCIA ALVES DA SILVA	NÃO	DESISTENTE
<u>424º</u>	ILZIMAR SILVA CORRÊA	NÃO	DESISTENTE
<u>425º</u>	JOSEFA PINHEIRO MONTALVÃO	NÃO	DESISTENTE
<u>426º</u>	ROSIMARA JANUÁRIO GODOY	NÃO	DESISTENTE
<u>428º</u>	KELLEM CRISTINE NOVAES	NÃO	DESISTENTE
<u>429º</u>	CRISTINA FERREIRA DOSSANTOS SILVA	NÃO	DESISTENTE
<u>430º</u>	LUCÉLIA NEVES DE MAGALHÃES BARROS	NÃO	DESISTENTE
<u>431º</u>	TASSIANE MICHELY DEOLIVEIRA SANTOS	NÃO	DESISTENTE
<u>432º</u>	ZULEIDE FELINTO	NÃO	DESISTENTE

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 28.935



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021/SMGP
EDITAL 004 DA LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA
EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
259 °	47421848168/2021	NILZA DUQUE DOS SANTOS	NÃO	598º
292 °	19683418355/2021	NAZARÉ DA PENHA COELHO	NÃO	560º
303 °	46515716574/2021	GILDETH BATISTA DE SOUZA	NÃO	561º
312 °	56695743971/2021	ALINE BEATRIZ NEVES DASILVA	NÃO	562º
326 °	59803299536/2021	MARIA DAS GRAÇASMAGALHÃES PORTO	NÃO	562º
331 °	51832360467/2021	JOANICE LOPES DOSSANTOS VILALVA	NÃO	563º
336 °	11542150170/2021	DELICE GONÇALVES DASILVA	NÃO	564º
354 °	87554810730/2021	THALITA LEMPKE SILVA	NÃO	565º
362 °	51033090733/2021	ROSICLEI ROCHA DIAS	NÃO	566º

Lê-se:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA
EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
259 °	47421848168/2021	NILZA DUQUE DOS SANTOS	NÃO	598º
292 °	19683418355/2021	NAZARÉ DA PENHA COELHO	NÃO	599º
303 °	46515716574/2021	GILDETH BATISTA DE SOUZA	NÃO	560º
312 °	56695743971/2021	ALINE BEATRIZ NEVES DASILVA	NÃO	561º
326 °	59803299536/2021	MARIA DAS GRAÇASMAGALHÃES PORTO	NÃO	562º
331 °	51832360467/2021	JOANICE LOPES DOSSANTOS VILALVA	NÃO	563º
336 °	11542150170/2021	DELICE GONÇALVES DASILVA	NÃO	564º
354 °	87554810730/2021	THALITA LEMPKE SILVA	NÃO	565º
362 °	51033090733/2021	ROSICLEI ROCHA DIAS	NÃO	566º

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 28.935



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTOS E DESISTÊNCIAS Nº 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 11.243 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº.4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu Art. 9º § 5º e 6º;

Considerando o Edital de seleção 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, em seus itens nº 8.5 e 8.6;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.881 de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando os candidatos classificados no certame que foram convocados e não compareceram para atribuição de aulas/jornada de trabalho no prazo estabelecido;

Considerando as Declarações de Desistência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Torna público e oficial o **Não Comparecimento** e exclusão automática da lista de classificados do certame, dos candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP que não se apresentaram para atribuição de aulas/jornada de trabalho no prazo estabelecido, **bem como** dos candidatos classificados e convocados **Desistentes**, conforme abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA
MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
32 °	91180356117/2021	JOEL SANTOS PRUDÊ NCIO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
33 °	30376452308/2021	JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
34 °	49589487507/2021	LUCI OLIVEIRA BONFIM	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
35 °	13407272808/2021	RAYGOR GUTEMBERGCOSTA DOS ANJOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
36 °	78934617923/2021	MARIA APARECIDA VIEIRADA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
37 °	83574919325/2021	ADRIANO BASILIO QUEIROZ	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
38 °	99025755128/2021	MARIA APARECIDA DA SILVAGEHLEN	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
40 °	55323378918/2021	NATHAN GENARIO DA SILVASANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
41 °	52810826534/2021	LUANA DIAS DOS ANJOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
42 °	65265578503/2021	MARLENE APARECIDA DECASTRO GUTTMANN BATISTA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
43 °	50401834939/2021	LUANA LEMES MARQUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
44 °	95008492202/2021	WELLYNGTON DA SILVAYANAGUITA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

46 °	67526078053/2021	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BORGES SOARES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
49 °	69627058482/2021	ELENICE MARIA DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
51 °	37784566293/2021	PAMELA BIANCA COSTA DOSANJOS SABOIA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
52 °	25374224648/2021	IVO OLA BARBOSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
53 °	67659360431/2021	MIRLENE SENA LIMA DASILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
54 °	75151344603/2021	DENIVAN BALEEIROBONADIO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
55 °	29100722543/2021	JANAINA NERI MUNIZ	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
56 °	13395863907/2021	ANNA CLARA GOMES DOSSANTOS SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
57 °	18665913963/2021	WALTER JOSÉ RAMOSJúnior	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
58 °	63681914069/2021	LAMARK BIUDES DEOLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
59 °	10606720667/2021	SOLANGE BEZERRAFELIZATTI	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
60 °	33334032192/2021	KATIA FRANCISCA BRAGA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
44 °	99525068626/2021	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
45 °	58606725181/2021	GERSON VIEIRA DE JESUS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
46 °	75159408419/2021	MARILIA ALVES PEREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
47 °	81771288428/2021	LEANDRO DOS SANTOSALVES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
48 °	67021819110/2021	PÂMELA MAYARA PEREIRABASÍLIO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
48 °	97021934477/2021	LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
51 °	21779359808/2021	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
52 °	44243135775/2021	FLAVIO HENRIQUE DE LIMAGOMES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
53 °	57649076072/2021	ELIETE SILVA PORANGABA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
51 °	30257547156/2021	ELAINE RODRIGUES DESOUSA OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

52 °	37365735864/2021	CAMILA SOBRINHO CASTRO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
53 °	21700835484/2021	ADRIANA NAZARETH DEJESUS DELGADO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
57 °	98997893200/2021	ELIANE GENTIL DE MOURA PEQUENO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
58 °	10580684278/2021	LÁZARA KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
59 °	44719326431/2021	JEANE MARIA RODRIGUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
60 °	78251261031/2021	CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
61 °	79992460263/2021	FABIANI DE AMORIM GONCALVES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
62 °	66058816270/2021	MILEIDE VIRGINIO DOSSANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
63 °	63719707057/2021	BRUNA GABRIELLE DESOUSA ROCHA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
64 °	31785070057/2021	MARIA VICENTINA SILVA DEMACENO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
65 °	92948322798/2021	LUCIENE MALVEZI TESSARI	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
66 °	69724305473/2021	ZORANILCE SILVA	NÃO	NÃO
67 °	14875038514/2021	MARCIA MARIA SANCHES DE	NÃO	NÃO
68 °	91115688719/2021	ANDREZA TATIANA DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
69 °	55355210610/2021	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE	NÃO	NÃO
70 °	57901785576/2021	CATARINA MARGARETH LIMA DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
71 °	72568676087/2021	JANAINA CANEVAZZI DASILVA	NÃO	NÃO
72 °	73615141281/2021	ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
73 °	27948392054/2021	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
74 °	44977692483/2021	KLEIA NASCIMENTO RODRIGUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
75 °	68829932424/2021	SANDRA MARA MEDEIROS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
77 °	26027845071/2021	SANDRA REGINA DOS ANJOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
78 °	95274029158/2021	ANA CAROLINA DE PAULA BORGES KLIHN	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
79 °	67539854868/2021	FATIMA RAMOS	NÃO	NÃO
80 °	24607230179/2021	ELIANE MARIA FEITOSA	NÃO	NÃO
81 °	15461423342/2021	LUCIANA ALEXANDRE RIBEIRO	NÃO	NÃO
83 °	81936698820/2021	NAYHANY RAMOS BRAGA	NÃO	NÃO
85 °	96361024906/2021	VANILDA SILVA NEUBERN	NÃO	NÃO
86 °	52940849672/2021	JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA	NÃO	NÃO
88 °	95231241458/2021	JULIANA MONTEIRO DE ARAÚJO	NÃO	NÃO
90 °	33203315896/2021	LUCINEIA MARIA MARCELINO	NÃO	NÃO
91 °	56101353061/2021	LEANDRO SOARES MARTINHO	NÃO	NÃO
92 °	10837840115/2021	FRANCIELLY SALLES FOGAÇA	NÃO	NÃO
93 °	97653518506/2021	LILIAM KATIUSCIA KAWAMURA DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
94 °	48247640482/2021	VALÉRIA DOS SANTOS VIEIRA	NÃO	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

95 °	40779650056/2021	TAYZE TATIANE OSSUNA DASILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
96 °	96075498182/2021	JANAÍNA DAS CHAGASSANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
98 °	52093450872/2021	VALDIRENE MATOS FAVARO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
99 °	62370298951/2021	SYJARA CRISTINA FERREIRASANTOS	NÃO	NÃO
100 °	81924581056/2021	ERICA FERREIRA DA SILVA	NÃO	NÃO
101 °	48445643615/2021	ELIANE DE ALMEIDA SANTOSSUDRE	NÃO	NÃO
103 °	60901396692/2021	FABIANA TRINDADESILVÉRIO	NÃO	NÃO
106 °	17283808334/2021	ELIZETE MARIA OLIVEIRA DASILVA	NÃO	NÃO
107 °	80898619189/2021	MARIA PESSOA VIEIRAPINHEIRO	NÃO	NÃO
108 °	90519575233/2021	DILVA PEREIRA COELHO	NÃO	NÃO
109 °	55846895903/2021	CARLA MARIA PEREIRAMARQUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
110 °	25032842152/2021	MARIULZA DE SOUZA MATOS	NÃO	NÃO
111 °	55845468179/2021	SANDRA KEIKO FERRERKOJIMA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
112 °	91365502690/2021	MARINA ALVES DE JESUS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
113 °	97700727585/2021	NÁDIA JANAÍNA DE ARAÚJO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
114 °	43375283025/2021	DINA PEREIRA DA SILVA PAZ	NÃO	NÃO
115 °	97657549935/2021	JOSELAINE SANTOSPEREIRA	NÃO	NÃO
116 °	52942498436/2021	EUCLIDES RODRIGUES DOSSANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
117 °	91692385550/2021	DELMA CRISTINA SOARESSANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
118 °	24278758495/2021	THAIS MICHELLE DA SILVAMORAIS	NÃO	NÃO
119 °	25502476993/2021	FABIANE RODRIGUES DASILVA	NÃO	NÃO
120 °	88027471241/2021	ALINE VIEIRA DA SILVA	NÃO	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
51 °	95037275397/2021	ZENILDA BARBOSA VILELADOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
52 °	53136365789/2021	PEDRO PAULO DIAS	NÃO	NÃO
53 °	65605822769/2021	KAROLINE DE SOUZAFREITAS	NÃO	NÃO
54 °	52137578064/2021	LUCIVANIA MENDESFERREIRA	NÃO	NÃO
55 °	95004432746/2021	DANILA OLIVEIRA DO CARMO	NÃO	NÃO
56 °	66896332340/2021	RICARDO RAFAEL MATOSDOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
57 °	70661717639/2021	CLAUDEAN APARECIDAROSALINA LOPES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
58 °	95557329712/2021	MARIA APARECIDA LOPESDE OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
59 °	71992375079/2021	ANTÔNIO MARCOS PEREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
---------------	-----------	-------------------	-----	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

392 °	45364045600/2021	CARLA DE OLIVEIRARODRIGUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
393 °	54814790825/2021	JUCELI DIAS RIBEIRO DESOUSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
397 °	50586654290/2021	NILZA DE ARAUJO BARRETODOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
399 °	86622236015/2021	DANIELA FERRAZ DOSSANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
400 °	45993551503/2021	FRANCIELLY LOPES ALVES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
403 °	58477385217/2021	FERNANDA BARBOZA DIAS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
404 °	27945000836/2021	CARLA TAVARES DE ALMEIDA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
406 °	17832553173/2021	SANDRA REGINA RODRIGUESDOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
407 °	90752898034/2021	ROSENI LUISA DA SILVASANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
416 °	45740753095/2021	ZÍNGARA MUNIESA QUEIROZ	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
417 °	94471062472/2021	LIDIANE DA SILVA PINHEIRO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
420 °	89667749385/2021	IRIA UNGARO MIRANDA COSTA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
421 °	58883569830/2021	NILZANGELA DA SILVASANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

**CARGO: DOCENTE DO EDUCAÇÃO INFANTIL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
382 °	27747874023/2021	VANESSA OLIVEIRA DESOUSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
387 °	75324985585/2021	MARA REGINA MARTINSFELTRIN	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
394 °	44602376935/2021	NEILHA BARBOSA CAMPOSDOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
397 °	56511182436/2021	ANDREA DE OLIVEIRAFERREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
400 °	87356805046/2021	ELIANDRA GOMES PEREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
402 °	84232980043/2021	RAFAELA DOURADOFRANCO BARROS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
404 °	23808909657/2021	RÂMELA CRISTINA LOPESSOUSA SANTANA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
408 °	29348145852/2021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
415 °	13791541725/2021	LEILA APARECIDA FORTESRIBEIRO LEITE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
416 °	54633937156/2021	JOSIANE ANTONIA DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
421 °	88594067860/2021	CLEUZA NASCIMENTO DASILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
422 °	36282016543/2021	JANAINA BATISTA DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

424 °	96309441448/2021	CEZZANE CRISTINA DA CUNHA CARVALHOMARQUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
426 °	86795416082/2021	LÚCIA JOSEFA SIQUEIRADOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
430 °	35720026094/2021	BRUNA APARECIDA DOSSANTOS SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
434 °	76546719593/2021	SIMONE VILELA DE SOUZA FREITAS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
435 °	89903807412/2021	MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARCELOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
436 °	36675650234/2021	EDLAINE ZONER DIGIGOV	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
439 °	88006545444/2021	JOANA D'ARC DA SILVAAZEVEDO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
441 °	94138582567/2021	ROSILENE DE FREITAS COSTA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
450 °	63681730760/2021	SILVANETE SALES DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
451 °	50531728475/2021	NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
453 °	37273231059/2021	VANESSA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
454 °	98790149408/2021	VIVIANE TORQUATO SEIXAS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
456 °	62511343070/2021	ANDREIA FREIRES PEREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
457 °	79171066616/2021	MILENA QUEIROZ DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
461 °	28694324975/2021	LUCIANA JOICE DE SOUZAPAES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
462 °	32895359057/2021	YANAYSSY YANARA BORGESDA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
463 °	18858509850/2021	SENILTA IONE OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
464 °	91561852215/2021	DALVA DOS REIS MIRANDAALVES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
465 °	46578140866/2021	IVONETE DE SOUZA ROSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
466 °	68260067629/2021	JACQUELINE PORTELALANDIM VARGAS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 28.935



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 11.243 de 29 de dezembro de 2020 publicada no Diorondon nº.4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu § 4º;

Considerando o Edital de seleção 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/SMGP, em seu item nº 8.4;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando as Declarações de Anuência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados em tempo hábil;

Torna público e oficial a reclassificação dos candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, conforme abaixo:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
392 °	68763871684/2021	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA NARCIZO	NÃO	607º
397 °	56511182436/2021	ANDREA DE OLIVEIRAFERREIRA	NÃO	608º
401 °	64500775648/2021	GRAZIELI BORBA DANTASDIAS	NÃO	609º
406 °	86732493791/2021	LUCINETE APARECIDATRECENTI	NÃO	610º
425 °	75788185956/2021	LAIS REGINA ROCHALOURENCO	NÃO	611º
450 °	63681730760/2021	SILVANETE SALES DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO	612º

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
412 °	46847712609/2021	ZULEIDE FELINTO	NÃO	432º

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
---------------	-----------	-------------------	-----	-----------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

45 °	26192930388/2021	PAULO REINALDO DEMIRANDA	NÃO	79°
47 °	61596529997/2021	ANA PAULA DE ANDRADESILVA	NÃO	80°
50 °	45354287064/2021	GENIVAL GONÇALVES DACOSTA SANTOS		81°

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
54 °	53870252177/2021	ROSILENE PEREIRA SOARES	NÃO	126°
56 °	85649743370/2021	CLARA ÂNGELA DE SOUZA	NÃO	127°

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
43 °	75439559347/2021	THAIS MORHANI OLIVEIRASOUZA	NÃO	71°

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
58 °	95557329712/2021	MARIA APARECIDA LOPESDE OLIVEIRA	NÃO	68°

Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 28.935



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2021- RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS/ EDUCAÇÃO

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
<u>22/10/2021,</u>	<u>DAS 07:30 AS 11hs</u> <u>E DAS 12hs AS 17hs.</u>	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 56º AO 59º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	49º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 90º AO 107º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 413º AO 414º
		DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 440º AO 446º

Lê-se:

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/ EDUCAÇÃO

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
<u>22/10/2021,</u>	<u>DAS 07:30 AS 11hs</u> <u>E DAS 12hs AS 17hs.</u>	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 56º AO 59º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	49º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 90º AO 107º
		DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 440º AO 446º

Onde se lê:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA, NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/ EDUCAÇÃO

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
25/10/2021	DAS 07:30 AS 11hs	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 56º AO 59º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	49º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 90º AO 107º
	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 413º AO 414º
	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 440º AO 446º

Lê-se:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/EDUCAÇÃO

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
25/10/2021	DAS 07:30 AS 11hs	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 56º AO 59º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	49º
		DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 90º AO 107º
		DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 440º AO 446º

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2021.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 28.935



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Rondonópolis 06 de dezembro de 2021.

CONVITE

O Conselho Municipal dos direitos da Mulher convida a população a participar do processo de eleição da diretoria Conselho, que será realizado em Assembleia Pública, tendo em vista a obrigação legal de renovação do mandato da composição e da diretoria do Conselho, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, no Auditório do Núcleo de Conselhos, localizado na Avenida Tiradentes nº 1904, Centro.

Desde já agradeço a presença de todos.

Atenciosamente,

Francileide Fontonelle Passos
Presidente do Conselho da Mulher



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N.º 02/2021.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Estado de Mato Grosso, localizada Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva vem realizar julgamento da proposta de preço de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção para a contratação do Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO, COM PROFUNDIDADE PREVISTA DE APROXIMADAMENTE 300 METROS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, AVENIDA RIO PRETO, S/N – PARQUE INDUSTRIAL JARDIM VETORASSO MENDES, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO, ANEXO AO EDITAL**”, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por esta Comissão Permanente de Licitação-CPL, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, Instrução Normativa INS.SCL nº 001/2016 – VERSÃO 002/2019 e demais legislações pertinentes.

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, para abertura da sessão pública do certame em epígrafe, na sala de licitações da Cia, o Presidente da Comissão de Licitação - Mailson de Souza Oliveira, os membros da comissão de licitação-CPL: Marcelo Dos Santos Rufino, Rafael Araújo Campos Silva, Crislane Reis Alves e Carlos Alexandre Marques Bernardo, designados pela resolução nº 84 de 14 de junho de 2021 e o Membro Técnico: designados pela resolução nº **Resolução nº 100 de 21 de julho de 2021**, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal, daremos continuidade no certame licitatório. Na sequência, foi aberto o envelope de preço, da empresa habilitada:

Empresa **MILLENUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 20.156.398/0001-67 que apresentou o preço global de **R\$ 217.314,50 (duzentos e dezessete mil trezentos quatorze reais e cinquenta centavos)**.

Portanto fica classificada e declarada vencedora do certame licitatório a empresa **MILLENUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME**, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:50.

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Presidente-Comissão De Licitação

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
Membro-Comissão De Licitação

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
Membro-Comissão De Licitação

CRISLANE REIS ALVES
Membro-Comissão De Licitação

CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNADO
Membro-Comissão De Licitação

VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR
CREA-MT, Nº 043435
Membro-Técnico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 149 de 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre alteração do organograma da CODER, com a criação da Assessoria de Projetos de Engenharia, do respectivo cargo em comissão e suas devidas atribuições; para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis e conforme Ata nº 002/2021 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na data de 08.09.2021, aonde consta em seu item 02, a aprovação do Conselho, de forma unânime, para que o Diretor Presidente tenha autonomia para criar, extinguir e alterar cargos do organograma da Companhia, resolvem:

Art. 1º - Criar a Assessoria de Projetos de Engenharia, com objetivo de readequar o corpo administrativo/operacional da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia.

§ 1º - Instituir o cargo de Assessor de Projetos de Engenharia, com suas devidas atribuições:

I – Elaborar projetos de engenharia, especificações, desenhos técnicos, planta baixa, corte, fachada, planta de situação, implantação, coberturas, dentre outros. Realizar técnicas de execução necessárias para a construção, pavimentação, montagem, manutenção e reparo de instalações prediais. Elaborar projetos de infraestrutura para construção de pontes, rodovias, túneis, projeto básico de pavimentação de vias urbanas, pavimentação primária e serviços análogos à manutenção de vias públicas. Realizar projeto de drenagens que englobam: guias, sarjetas, bueiros, galerias, poços de visitas, trechos de galerias, bacias de amortecimento. Elaborar todo e qualquer projeto de engenharia relacionado à infraestrutura do Município de Rondonópolis.

Art. 2º - Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para o cargo de Assessor de Projetos de Engenharia, cujas atribuições e remuneração serão equivalentes ao cargo.

§ 1º - São requisitos básicos para preenchimento da vaga, Nível Superior com formação em Engenharia Civil, com comprovação de experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos.

§ 2º - A carga horária obedecerá 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 6.565,01 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

Art. 3º - A Assessoria de Projetos de Engenharia será subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, cabendo-lhe direcionar os trabalhos desenvolvidos, visando a eficácia e bom andamento dos projetos e obras executados pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 06 de dezembro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

IPPUR-INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA INTERNA Nº 008, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor Sr. **MATEUS HENRIQUE DE MELO BUOSI e seu Suplente EDVALDO FRANCISCO MARQUES**, como sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO, Assessor Técnicos de Projetos e Planejamento Urbano de Rondonópolis/**Secretaria Municipal de Governo**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº 01/2019, DE 19 de Junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor Sr. **MATEUS HENRIQUE DE MELO BUOSI**, Matrícula nº 1559259-1, CPF nº 052.866.501-47 e seu suplente o Sr. **EDVALDO FRANCISCO MARQUES**, matricula nº 19801, CPF nº 345.524.211-15, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcritos.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
DATA MANAGER- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	977/2021	Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputadores e Notebooks), compreendendo o Fornecimento de Equipamento e Licenças de Software, para atender às Necessidades do IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, junto a Secretaria Municipal de Governo.	19/11/2021 A 19/11/2022

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT 06 de dezembro de 2021.

João da Luz Proença Filho

Assessor Técnico de Projetos e Planejamento Urbano

IPPUR-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis

Matricula 1557813

Portaria nº 26.776



SANEAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO Nº 15/2021”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis, Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 06/12/2021 a homologação do processo Tomada de Preço nº 15/2021 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS ELÉTRICAS E PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO PARA ATENDER A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E DESARENADOR, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, POR LOTES, CONFORME PROJETOS DO PAC2 (CONTRATO 350.807-48/2011) NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, com adjudicação para a empresa **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, no valor global de **R\$ 2.366.377,27 (Dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

Rondonópolis - MT, 06 de dezembro de 2021.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 02/12/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bllcompras.com**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24HORAS, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - GENTE SEGURADORA S.A, com o valor de R\$ 12.000,00. LOTE 02 - GENTE SEGURADORA S.A, com o valor de R\$ 6.500,00. LOTE 03 - GENTE SEGURADORA S.A, com o valor de R\$6.700,00. LOTE 04 - GENTE SEGURADORA S.A, com o valor de R\$2.250,00.**

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

DECRETO 10.498, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.599.608,61 (*Um milhão quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e oito reais e sessenta e um centavo*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.599.608,61 (*Um milhão quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e oito reais e sessenta e um centavo*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 - Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0101000000 - Equipamentos e Material Permanente – 129	R\$	1.200,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo -352	R\$	300.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo -293	R\$	500.000,00
12.365.2210.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo -227	R\$	108.408,81
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 237	R\$	41.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0101000000 -Equipamentos e Material Permanente - 1254	R\$	320.000,00
010 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.243.2207.2010 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 101	R\$	8.000,00
08.244.2207.2072 Ações e Serviços Vinculados à Secretaria de Promoção e Assistência Social		
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 99	R\$	8.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais – 577	R\$	200.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 142	R\$	80.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.272.2102.2244 - Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais – 195	R\$	33.000,00
Total Geral	R\$	1.599.608,61

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00 – 0101000000 - Obras e Instalações – 2	R\$	185.904,86
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00.00 – 0101000000 - Obras e Instalações – 5	R\$	213.000,98
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10	R\$	108.600,00
12.361.2209.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00.00 - 0101000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 335	R\$	18.563,30
4.4.90.52.00.00 – 0101000000 - Equipamentos e Material Permanente – 295	R\$	115.606,80
12.365.2210.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo -226	R\$	300.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0101000000 - Equipamentos e Material Permanente – 319	R\$	172.631,07
12.366.2209.2047 - Programa de Apoio Sistema Ensino para Atendimento ao EJA-PEJA		
3.3.90.36.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– 344	R\$	5.999,00
3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 341	R\$	10.999,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 15	R\$	89.000,00
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.34.00.00 – 0101000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 236	R\$	49.103,60
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.083
Rondonópolis, 06 de dezembro de 2021, Segunda-Feira.

08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 119	R\$	130.200,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.272.2204.2394 - Contribuição Previdenciária IMPRO		
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais – 716	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.599.608,61

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de dezembro de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.